



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E NOVE, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e nove (39), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Joel Ponath para a sessão se encontra em Salmos 39, Versos 7 a 11, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária trinta e oito (38), do dia dois (02) de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra ao Secretário Municipal Jurídico, Doutor Michel Said, convocado para prestar informações sobre os processos que tratam sobre convênios de cooperação financeira com as associações dos agricultores do Município. Na ocasião, pronunciaram-se os Vereadores Alvaro Roberto Gonçalves e Arlindo Repke e o Presidente Adilson Espindula. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 62/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de trezentos e cinco mil reais (R\$ 305.000,00) ao Orçamento Geral do Município, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 63/2017 que autoriza a celebração de parceria entre o Município de Santa Maria de Jetibá e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá para comodato de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

caminhão, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 36/2017 que cria a Secretaria Contábil da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei Complementar nº 37/2017 que cria um cargo de provimento efetivo de Escrivão, de autoria da Mesa Diretora; Indicação nº 83/2017 que indica a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na localidade de São José de Rio Claro, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Convite emitido pela Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação para o jantar festivo em comemoração ao Dia do Professor a se realizar no dia onze (11) de outubro de 2017, às dezoito horas e trinta minutos (18:30), no Clube do Cavalo Bahio. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente concedeu a palavra ao Doutor Jefferson Valente Muniz, Promotor de Justiça, que se pronunciou sobre o espetáculo “Street Light” do Grupo Internacional Gen Rosso. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula se manifestou. Após, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 62/2017 e nº 63/2017 para as comissões permanentes para exame e parecer, determinou que os Projetos de Lei Complementar nº 36/2017 e nº 37/2017 seguissem para as comissões permanentes e após para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária e que a Indicação nº 83/2017 seguisse para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que as comissões pudessem exarar os pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Adilson Espindula declarou novamente aberta a sessão e, não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, informou que o Deputado Federal Sergio Vidigal já estava em casa se recuperando do acidente sofrido e desejou que ele voltasse ao trabalho o quanto antes. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e desejou que o Deputado Federal Sergio Vidigal reestabelecesse sua saúde o mais rápido possível. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e desejou que os pais do Vereador Adair Lucht se recuperassem o quanto antes também. Passou para outro assunto e reivindicou a fixação de adesivos nos veículos oficiais, conforme lei de sua autoria anteriormente aprovada. Informou que ele, assim como os vereadores Adair Lucht, Florentino Lauvers e Clovis Braun, haviam sido convidados pelo Secretário da Casa Civil, Senhor Paulo Roberto, para comparecerem no



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Palácio do Governo. Na ocasião os vereadores relataram a situação do Município e cobraram melhorias. O Vereador Adair Lucht pediu a parte e sugeriu que um centro médico especializado fosse instalado em Santa Maria de Jetibá, assim como foi feito em Santa Teresa. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e informou que um centro médico havia sido inaugurado em Nova Venécia para atender treze (13) municípios e outro em Santa Teresa para atender cinco (05) municípios, inclusive Santa Maria de Jetibá. Era um avanço, pois a população receberia assistência em localidades mais próximas. Na citada reunião também foram reivindicadas pelos vereadores as quatro (04) torres de telefonia móvel e o Secretário da Casa Civil prometeu que seriam instaladas três (03) torres. Além disso, cobraram a realização do Programa Caminhos do Campo em Santa Maria de Jetibá. O Vereador Arlindo Repke sugeriu que fosse confeccionado um monumento em homenagem a grande produção de ovos, pois de acordo com informações Santa Maria de Jetibá havia passado ao Município com maior produção de ovos do país. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e disse que tal informação era falsa. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que forneceriam o apoio necessário aos avicultores do Município para que pudessem investir e dar emprego a quem precisa. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Prefeito Municipal e o Secretário de Esportes pela organização da final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, era um incentivo muito grande ao esporte e importante para o Município. Os campeões e vice-campeões das equipes titular, aspirante, feminino e veterano foram Recreio e Caramuru, Recreio e Caramuru, Recreio e Vila Jetibá, e Caramuru e Rua Nova, respectivamente. O Vereador parabenizou as três equipes de Recreio que foram campeãs: titular, aspirante e feminino, e solicitou que o Campeonato de Futebol de Salão fosse realizado na quadra de Recreio. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que havia alguns bueiros sem tampa na Vila Ross, mas que o Secretário de Interior Wilson Berger prometeu que as tampas seriam instaladas até novembro. Agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Secretariado pelo diálogo aberto com os vereadores. Em relação a fala do Vereador Arlindo Repke, disse que o Centro de Santa Maria de Jetibá também necessitava de torre de telefonia móvel e o Município merecia ser



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

atendido pelo Programa Caminhos do Campo. Assim agradeceu e finalizou. Dando sequência, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, falou sobre a tragédia que aconteceu na Creche Gente Inocente em Janaúba, Minas Gerais, onde um cidadão ateou fogo nas crianças e nele próprio. Até o momento haviam sido decretadas onze (11) mortes, todo o Brasil estava de luto, assim como Santa Maria de Jetibá. Concluiu suas palavras deixando seus sentimentos a “esses brasileirinhos que foram ceifados no que é mais importante na vida, que é viver a vida”. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte, também mostrou-se triste pelo acontecido em Minas Gerais, e enalteceu a atitude da professora que salvou várias crianças e veio a falecer. Assim finalizou. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e disse que sua filha de dois (02) anos frequentava a Creche Petronela Lauvers Guilherme, e como era difícil imaginar que uma tragédia dessa pudesse acontecer. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, parabenizou a fala do Vereador Jean Jaques Lauvers e, em relação a fala do Vereador Arlindo Repke sobre avicultura, disse que iria enviar um ofício ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para obter o ranking oficial dos municípios produtores de ovos no país. Se Santa Maria de Jetibá já estava ocupando o primeiro lugar era um incentivo a mais para cobrar melhorias dos Governos Estadual e Federal. Em relação a ida de alguns vereadores ao Governo do Estado para reunião com o Secretário da Casa Civil, mostrou-se surpreso pois nenhum dos vereadores informou que foram convidados e os demais vereadores tomaram conhecimento somente por meio de fotos divulgadas nas redes sociais. De qualquer maneira, parabenizou ao assuntos abordadas na referida reunião. O Presidente Adilson Espindula informou que o Governador Paulo Hartung havia prometido ao Prefeito Municipal a instalação de quatro (04) torres de telefonia móvel para o Município, nas comunidades de Alto Santa Maria; São Sebastião; Belém e Rio das Pedras; e Recreio e Santa Luzia, mostrou-se esperançoso de que o Município iria receber as torres e estavam aguardando a licitação. O Prefeito Municipal havia informado que se o Estado não fornecesse todas as torres prometidas, o Município iria aderir a Ata de Preços para que Santa Maria de Jetibá pudesse ter as quatro (04) torres. O Presidente Adilson Espindula comunicou que, apesar de as comunidades já terem sido escolhidas, havia outros critérios que seriam analisados antes da instalação, como por



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

exemplo cada torre deveria atingir no mínimo quatro mil (4.000) pessoas. Por fim, também mostrou-se ansioso pela realização do Programa Caminhos do Campo no Município. Assim agradeceu e finalizou. Continuando os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, o Presidente abriu espaço para os oradores inscritos na **Tribuna Livre** e convidou o Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) Centro-Serrana, Senhor Fredy Seidler Berger, com o assunto “Findes Região Serrana”. De igual modo, o Presidente Adilson Espindula convidou o Presidente da Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários, Senhor Egnaldo Knak, com os assuntos “Troca da diretoria, onze (11) anos dos Bombeiros Voluntários e levantamento de gestão”. O Presidente Adilson Espindula interrompeu a sessão por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente declarou novamente aberta a sessão, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2017 que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 931/2006 que autoriza, no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá, a instituir o programa farmácia popular, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Clovis Braun, Valdevino Manske e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2017 que cria os programas “Águas de Santa Maria - Máquinas no Campo” e “Agricultura Integrada e ambientalmente sustentável - Máquinas na roça”, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 30/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da publicidade da administração direta e indireta, inclusive da Câmara Municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Arlindo Repke, com parecer do Presidente e Membro desfavoráveis e do Relator favorável. Tendo em vista que o parecer dessa Comissão obteve dois (02) votos desfavoráveis, o Presidente colocou o parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o parecer foi colocado em votação e rejeitado com dez (10) votos contra e dois (02) votos a favor. Assim, o Projeto de Lei nº 30/2017 foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que era um projeto nacional encaminhado de Brasília para seu grupo e eles decidiram aproveitar em Santa Maria de Jetibá para incentivar um pouco mais a transparência com o dinheiro público. Agradeceu aos vereadores que votariam a favor e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 30/2017 foi colocado em votação e aprovado com dez (10) votos favoráveis e dois (02) votos desfavoráveis. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 31/2017 que determina que os laboratórios conveniados ao Município realizem a coleta de exames laboratoriais de idosos e/ou pessoas com deficiência ou necessidades especiais em sua residência ou unidade de saúde mais próxima, de autoria do Vereador Clovis Braun, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Clovis Braun pela apresentação desse projeto, disse que algumas pessoas não possuíam condições de se locomover e o projeto sendo aprovado iria beneficiá-los. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2017 que cria a Secretaria Contábil da Câmara Municipal de Santa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e na ocasião o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, agradeceu aos vereadores pela compreensão na urgência de votação por conta da aposentadoria do funcionário Sigmar Miertschink – que havia prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo e ao Município de Santa Maria de Jetibá. Na ocasião, a Câmara Municipal estava com o cargo efetivo de contador vago, e por isso houve a necessidade de criação de cargo comissionado. Informou que o contador contratado iria assumir no dia seguinte e seus vencimentos seriam menores que os vencimentos do antigo contador. O Presidente Adilson Espindula mostrou-se contente por ter dado continuidade ao trabalho do ex-Presidente da Casa de Leis, Vereador Hilário Boening, nomeando os aprovados no concurso público e também por aposentar, pela primeira vez, funcionários da Câmara Municipal. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2017 que cria um cargo de provimento efetivo de Escriturário, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que seria contra esse projeto, pois não havia necessidade de criar um novo cargo de escriturário já que haviam quatro (04) vagas do concurso público em aberto e os próximos aprovados poderiam ser nomeados. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, disse que o Vereador Elmar Francisco Thom estava equivocado pois o cargo criado no projeto de lei complementar era de provimento efetivo, corroborando a função da atual administração da Câmara Municipal de economia nos recursos públicos, já que um funcionário efetivo era menos oneroso que um funcionário comissionado. Salientou que dois (02) servidores efetivos haviam aposentado e um outro servidor havia pedido exoneração do cargo, totalizando defasagem de três (03) cargos de provimento efetivo. A criação do cargo de provimento efetivo de escriturário ocorreu pela



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

necessidade das funções do referido cargo e agradeceu a maioria dos vereadores que já haviam exarado seus pareceres favoráveis. Assim e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Elmar Francisco Thom fez uso da palavra novamente e disse que não estava equivocado, pois a Câmara Municipal possuía dois (02) cargos efetivos de escriturário ocupados, a primeira colocada, Alessandra Binovo, estava cedida para a Prefeitura Municipal e a segunda colocada, Gabriela Potratz. Sugeriu que a primeira colocada ocupasse seu cargo na Câmara Municipal, em vez de criar um terceiro cargo de escriturário. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula fez uso da palavra novamente e disse que a servidora Alessandra Binovo estava cedida para o Poder Executivo Municipal com ônus para o referido Poder e possivelmente retornaria no ano seguinte à Casa de Leis. Mesmo diante disso, havia a necessidade da criação de mais um cargo de provimento efetivo. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado com onze (11) votos favoráveis e um (01) voto desfavorável. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 82/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a **Explicação Pessoal**, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu aos funcionários aposentados Dalila Kuster e Sigmar Miertschink por tudo que fizeram à Câmara Municipal e ao Município, sempre foram funcionários atuantes e sempre tiveram grande respeito com os vereadores. Desejou que fossem felizes com a aposentadoria, que aproveitassem e vivessem muitos anos de vida. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espindula informou que a Câmara Municipal prestaria uma homenagem aos dois funcionários em momento oportuno. Assim finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou o Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezesseis (16) de outubro de 2017, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____